



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ**

**6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-7462 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br**

Autos nº. 0012632-11.2008.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: JC INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ: 05.278.172/0001-45)

Executado: Ari Dario (CPF: 413.849.469-34)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 6ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 08 de Junho de 2026, às 15 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 22 de Junho de 2026, às 15 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: “data de terras nº 20 (vinte), da quadra 44 (quarenta e quatro), com área total de 1.000,00 metros quadrados situada no parque industrial e residencial bela vista, em Paiçandu, desta comarca, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula sob nº 65.281 do CRI - 1º Ofício de Maringá. consta no cadastro imobiliário da prefeitura municipal de Paiçandu-PR, uma construção em alvenaria, tipo barracão, construída no ano de 1999.

Avaliação Total: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Em 27 de junho de 2025.

Valor da dívida: R\$ 159.035,34 (cento e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Em 23 de junho de 2025.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam os seguintes ônus:

- Hipoteca de 1º Grau em favor do Banco do Brasil S.A;
- Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, Autos nº 501198-26.2016.4.04.7003;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ**

6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-7462 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br**

- Indisponibilidade de Bens e Penhora expedidos pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, Autos nº 5009402-91.2012.4.04.7003;
- Indisponibilidade de Bens e Penhora expedidos pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 0007798-96.2007.8.16.0017;
- Penhora expedida pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, Autos nº 5005386-21.2017.4.04.7003;
- Indisponibilidade de Bens expedida pela 4ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 0006413-50.2006.8.16.0017;
- Penhora expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, Autos nº 0012632-11.2008.8.16.0017(nestes autos).

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **ARI DARIO**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão. Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dias 4 de maio de 2026

DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN
Juíza de Direito Substituta